

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 759, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.807

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Stalin Bucar** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, no período de 11 a 25 de novembro de 2010, de conformidade com o Processo n.º 00595/2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente